



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 075/97 - de 13 de maio 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal VALMOR PEDRO RODIGHERO, professor, nomeado pela Portaria nº 031/87, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1.416/97, a partir de 08 de maio de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor no dia 08 de maio de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 13 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 13 de maio de 1997.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal da Beltrão  
n.º 998 de 15/05/97 pg n.º 10